



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - SECOM

SEI nº [24.0.000015050-5](#)

Assunto: Solicitações

Em atenção aos despachos ID 1028204 e 1028514, exarado pela Assessoria de Licitações, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

I. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FIEL SOLUÇÕES PRÁTICAS LTDA (ID 1028197)

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

Não há contrato em vigor.

2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

Não é necessário.

3. Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

**Não será necessário manter um preposto no local da prestação de serviço.
O preposto deve atuar apenas quando solicitado pelo contratante.**

4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?

Não será necessário.

5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

Não, é preciso que haja um profissional que represente a empresa para esclarecimentos e intermediação.

6. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

RESPOSTA ADAAC

7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

RESPOSTA ADAAC

8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

Sem elementos para responder.

9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

RESPOSTA ADAAC

10. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

RESPOSTA ADAAC

11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

Não.

12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

A marcação do ponto será manual, em folha própria disponibilizada pela empresa.

13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

RESPOSTA ADAAC

14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

RESPOSTA ADAAC

15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

RESPOSTA ADAAC

16. Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?

RESPOSTA ADAAC

17. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

RESPOSTA ADAAC

18. No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?

RESPOSTA ADAAC

19. Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

RESPOSTA ADAAC

20. O Aviso prévio trabalhado deverá ser balizado através da lei com o percentual de 1,94% ou podemos adequar a realidade da empresa?

RESPOSTA ADAAC

21. Qual o quantitativo de funcionários exigido para a execução do contrato?
RESPOSTA ADAAC

22. Qual o horário de execução do contrato?
RESPOSTA ADAAC

II. PEDIDO DE ESCLARESCIMENTO ESPLANADA 01 (ID 1028513):

1. Deverá ser fornecido rádio ou aparelho para comunicação?
Não.

2. Com base no item 12.2 do TR. Entendemos que é necessário designar um preposto fixo no órgão, que cumpra uma jornada de trabalho alinhada com a dos funcionários alocados. Esse entendimento está correto? Em caso afirmativo, o órgão fornecerá local, material e equipamento necessários para o preposto, ou esses itens serão de responsabilidade da empresa?

Não será necessário um preposto fixo no órgão, mas sim, uma representante da empresa (preposto) designado para manter contato com a Contratante, quando solicitado, para dirimir dúvidas e problemas do contrato.

3. Deverá ser fornecido armários/roupeiros?
Não.

4. Ha previsão de compensação de horas?
RESPOSTA ADAAC

5. Haverá prestação de serviço na forma de teletrabalho? Caso sim, a empresa deverá fornecer algum material e/ou equipamento?

Nao está previsto.

6. O controle de assiduidade poderá ser realizado por folha de ponto manual?
RESPOSTA ADAAC

III. PEDIDO DE ESCLARESCIMENTO ESPLANADA 02 (ID 1028535):

1. Em relação às diárias gostaríamos de saber se será emitido nota fiscal das diárias? Caso sim, nas diárias não deveria ter que constar a tributação. Ou o ressarcimento das diárias será por meio de ofício?

RESPOSTA ADAAC

2. Quanto às despesas de deslocamentos serão incorporadas ao faturamento mensal dos serviços?

RESPOSTA ADAAC

3. Quais os locais previstos das passagens? todas passagens serão aéreas?
Não há previsão dos locais. Todas as passagens serão aéreas.

4. No item 5.6 do TR informa que a empresa vai arcar as passagens e diárias. É certo em dizer que o valor da diária, por exemplo a diária de R\$ 400,00, contempla a hospedagem, translado e alimentação, correto?

RESPOSTA ADAAC

5. Em relação a hospedagem, a empresa que irá fazer a reserva ou a empresa fornecerá apenas o valor da diária e o colaborador ficará a cargo de preservar a hospedagem?

RESPOSTA ADAAC

6. Se a apresentação da nota fiscal for exigida para ressarcimento dos deslocamentos, os tributos correspondentes devem estar detalhados. Considerando essa possibilidade, o edital será alterado para incluir a especificação dos tributos?

RESPOSTA ADAAC

7. Para o período das despesas de deslocamento o dia de retorno será considerado meia diária?

RESPOSTA ADAAC

8. O Serviço de deslocamento é de **segunda a sexta**?

O serviço de deslocamento pode-se estender para os finais de semana.

9. Caso o deslocamento conte com **sábado, domingos e feriados**, como será feito o pagamento desses dias, pois os funcionários estarão a serviço para o órgão?

RESPOSTA ADAAC

10. O valor estimado de diárias e passagens, no caso do valor da compra for acima do estimado, como será realizado? A empresa será ressarcida no valor integral? Tendo em vista que os valores, por exemplo de passagens aéreas, são alterados durante o dia, ou seja, não tem um valor fixo.

RESPOSTA ADAAC

11. Com base na IN SEGES/MGI Nº 176, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, Dispõe sobre as regras e os procedimentos para adoção dos custos mínimos a serem observados nos valores de remuneração, incluindo salário-base e adicionais, auxílio-alimentação e outros benefícios. Questionamos em relação aos benefícios da Convenção Coletiva, como plano de saúde, odontológico, funeral, esses deverão constar na planilha de custos ou serão ressarcidos e podem ser inseridos apenas no resumo da proposta a fim de fazer constar esses valores?

RESPOSTA ADAAC

12. Há alguma empresa atualmente prestando esses serviços dentro do órgão? Em caso afirmativo, qual é o nome da empresa?

Não há.

13. De acordo com a cláusula de continuidade prevista na CCT. Poderia disponibilizar a quantidade e localidade de postos que residem no entorno do Distrito Federal? Essa informação é relevante para a elaboração da proposta?

RESPOSTA ADAAC

14. Será necessário fornecer aparelhos de celulares ou rádios aos colaboradores?

Não.

15. É necessário designar um preposto fixo no órgão, que cumpra uma jornada de trabalho alinhada com a dos funcionários alocados? Em caso afirmativo, o órgão fornecerá local, material e equipamento necessários para o preposto, ou esses itens serão de responsabilidade da empresa?

RESPOSTA ADAAC

16. No caso das diárias, se houver prestação de serviços depois das 22hrs, como será realizado o pagamento do adicional noturno aos colaboradores?

RESPOSTA ADAAC

17. Há previsão de hora extra? Caso SIM, será feito compensação na semana?

RESPOSTA ADAAC

18. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

RESPOSTA ADAAC

19. Será exigido algum curso específico para a função do decorrer do contrato?

RESPOSTA ADAAC

Goiânia, 28 de janeiro de 2025.

OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA

Secretário de Comunicação Social e Cerimonial - Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/01/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1029249** e o código CRC **72B99BCE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº [24.0.000015050-5](#)

Assunto: Solicitações

Em atenção aos despachos ID 1028204 e 1028514, exarados pela Assessoria de Licitações, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

I. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FIEL SOLUÇÕES PRÁTICAS LTDA (ID 1028197):

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

Esclarecimento a cargo da unidade demandante.

2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

Esclarecimento a cargo da unidade demandante.

3. Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

RESPOSTA ADAAC: O termo de referência, anexo I do Edital, ao tratar da designação de preposto em seu item 7.6, não exige que tal atividade seja exercida de modo permanente no local de prestação dos serviços.

4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?

RESPOSTA ADAAC: Conforme resposta ao item 3 acima, o termo de referência, anexo I do Edital, não exige que a atividade de preposta seja exercida de modo permanente no local de prestação dos serviços.

5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

Esclarecimento a cargo da unidade demandante.

6. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

RESPOSTA ADAAC: Conforme registrado no item 10.5 do Edital, no cálculo do valor estimado pela Administração foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE GOIAS - SEAC-GO, CNPJ n. 02.552.768/0001-01 e o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL COLETA DE LIXO SIMILARES DO ESTADO DE GOIAS - SEACONS-GO, CNPJ 02.851.939/0001-95, com exceção do salário base, conforme registrado no item 10.5 do Edital (ID 0982895).

Porém, consoante item 10.6.1 do Edital, as licitantes não são obrigadas a aplicar a convenção coletiva de trabalho utilizada por esta Corte, devendo observar os instrumentos normativos a que estejam vinculadas por força de seu enquadramento sindical, com exceção dos **valores** de salários base, arbitrado por este Tribunal conforme item 10.6 deste Edital, e esse **valor** somente poderá ser alterado se os instrumentos normativos a que se vincularem as licitantes estabelecerem valores mais vantajosos para os trabalhadores.

7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

RESPOSTA ADAAC: Nos termos do item 10.5 do Edital, as licitantes deverão observar, em suas suas propostas e planilhas de custos e formação de preços, os haveres trabalhistas e benefícios prescritos nas normas coletivas de trabalho estabelecidas pela entidade a que se acharem vinculadas por força de seu enquadramento sindical, com exceção dos itens salário base e auxílio alimentação, para os quais o TRE-GO fixou os valores mínimos.

8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

RESPOSTA ADAAC: Propostas cadastradas acima do valor estimado não serão desclassificadas, contudo, serão desclassificadas as propostas que após a fase de lances e negociações permanecerem acima do valor estimado.

9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

RESPOSTA ADAAC: Na planilha de custos e formação de preços elaborada pela Administração para a formação do valor estimativo foi considerada alíquota de ISS de 5% (cinco por cento), considerando o item 17.05 do art. 52 da Lei Municipal 5040/75.

10. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

RESPOSTA ADAAC: Deverá ser observado o prescrito no item 11.1.6.1 do Edital

11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

RESPOSTA ADAAC: Os serviços contratados não caracterizam atividades insalubres ou perigosas.

12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cотou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

RESPOSTA ADAAC: A licitante deverá observar as normas legais a respeito da forma de registro de ponto, não havendo no Termo de Referência, Anexo I do Edital, exigências específicas a esse respeito.

13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

RESPOSTA ADAAC: Conforme o item 5.3 do termo de referência, Anexo I do Edital, está estabelecido que "*Os serviços deverão ser executados por 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com carga diária de 9 (nove) horas de segunda a quinta-feira e de 8 (oito) horas na sexta-feira, realizada em horário variável de início e encerramento, compreendido entre 06:30 h e 21:00 h, fixado de acordo com escala estabelecida pela Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, podendo, eventualmente, ser alterado, seguindo as normas vigentes da Consolidação das Leis Trabalhistas*".

Assim, considerando que a jornada de trabalho será executada de segunda a sexta-feira, na planilha de custos e formação de preços elaborada pela Administração para a estimativa do valor da contratação foram considerados 22 dias de trabalho/mês para fins de cálculo de vale transporte e auxílio alimentação.

14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

RESPOSTA ADAAC: Na planilha de custos e formação de preços elaborada pela Administração para a estimativa do valor da contratação foi considerado o valor de R\$ 4,30 praticado no transporte público no município de Goiânia, onde os serviços serão prestados conforme item 5.5 do termo de referência, Anexo I do Edital.

15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

RESPOSTA ADAAC: Conforme o item 5.3 do termo de referência, Anexo I do Edital, está estabelecido que "*Os serviços deverão ser executados por 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com carga diária de 9 (nove) horas de segunda a quinta-feira e de 8 (oito) horas na sexta-feira, realizada em horário variável de início e encerramento, compreendido entre 06:30 h e 21:00 h, fixado de acordo com escala estabelecida pela Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, podendo, eventualmente, ser alterado, seguindo as normas vigentes da Consolidação das Leis Trabalhistas*".

Desse modo, não houve previsão de adicional de intrajornada ou de adicional noturno.

16. Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?

RESPOSTA ADAAC: Conforme o item 5.3 do termo de referência, Anexo I do Edital, está estabelecido que "*Os serviços deverão ser executados por 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com carga diária de 9 (nove) horas de segunda a quinta-feira e de 8 (oito) horas na sexta-feira, realizada em horário variável de início e encerramento, compreendido entre 06:30 h e 21:00 h, fixado de acordo com escala estabelecida*

pela Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, podendo, eventualmente, ser alterado, seguindo as normas vigentes da Consolidação das Leis Trabalhistas".

Assim, os serviços não serão executados em jornada 12x36 horas.

17. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

RESPOSTA ADAAC: Resposta a cargo da ASSELIC

18. No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?

RESPOSTA ADAAC: Conforme o item 6.6.1 do Edital, a licitante deverá declarar que "(...) a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório".

Assim, a proposta apresentada deverá observar a convenção coletiva de trabalho (CCT) vigente na data de sua entrega definitiva à Administração. Relativamente à repactuação contratual, essa seguirá as disposições contratuais, que constam da minuta de contrato anexada ao edital da licitação.

19. Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

RESPOSTA ADAAC: Conforme resposta do item 15 acima, não houve previsão de adicional noturno.

20. O Aviso prévio trabalhado deverá ser balizado através da lei com o percentual de 1,94% ou podemos adequar a realidade da empresa?

RESPOSTA ADAAC: Na planilha de custos e formação de preços elaborada pela Administração para a estimativa do valor estimado foi considerado para aviso prévio o percentual de 1,94.

21. Qual o quantitativo de funcionários exigido para a execução do contrato?

RESPOSTA ADAAC: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo na área de ceremonial, por meio da alocação de 2 (dois) postos de trabalho de ceremonialista. Ressalte-se, conforme item 5.14 do termo de referência, Anexo I do Edital, que "A CONTRATADA deverá manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo de Referência, sem interrupção por motivo de férias, licenças, greve, ou demissão de seus profissionais."

22. Qual o horário de execução do contrato?

RESPOSTA ADAAC: No item 5.3 do termo de referência, Anexo I do Edital, está estabelecido "*Os serviços deverão ser executados por 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com carga diária de 9 (nove) horas de segunda a quinta-feira e de 8 (oito) horas na sexta-feira, realizada em horário variável de início e encerramento, compreendido entre 06:30 h e 21:00 h, fixado de acordo com escala estabelecida pela Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, podendo, eventualmente, ser alterado, seguindo as normas vigentes da Consolidação das Leis Trabalhistas.*

II. PEDIDO DE ESCLARESCIMENTO ESPLANADA 01 (ID 1028513):

1. Deverá ser fornecido rádio ou aparelho para comunicação?

Esclarecimento a cargo da unidade demandante.

2. Com base no item 12.2 do TR. Entendemos que é necessário designar um preposto fixo no órgão, que cumpra uma jornada de trabalho alinhada com a dos funcionários alocados. Esse entendimento está correto? Em caso afirmativo, o órgão fornecerá local, material e equipamento necessários para o preposto, ou esses itens serão de responsabilidade da empresa?

RESPOSTA ADAAC: Inicialmente, necessário registrar que o item 12.2 do contrato, anexo do Edital, trata das obrigações da contratada, não havendo, dessarte, informações que possibilitem a conclusão a que chegou a licitante acerca de designação de preposto.

Destaque-se que o termo de referência em questão trata da designação de preposto em seu item 7.6, onde não há exigência de que tal atividade seja exercida mediante alocação de "*preposto fixo no órgão*".

3. Deverá ser fornecido armários/roupeiros?

Esclarecimento a cargo da unidade demandante.

4. Ha previsão de compensação de horas?

RESPOSTA ADAAC: Conforme item 5.4 do termo de referência, Anexo I do Edital, "*Havendo a necessidade de execução de serviços além da carga diária, ou aos sábados, domingos e feriados, as horas em excesso deverão ser compensadas com a respectiva diminuição de jornada, conforme escalas elaboradas observando as necessidades do serviço*".

5. Haverá prestação de serviço na forma de teletrabalho? Caso sim, a empresa deverá fornecer algum material e/ou equipamento?

Esclarecimento a cargo da unidade demandante.

6. O controle de assiduidade poderá ser realizado por folha de ponto manual?

RESPOSTA ADAAC: A licitante deverá observar as normas legais a respeito da forma de registro de ponto para o controle da assiduidade de seus funcionários, não havendo no Termo de Referência, Anexo I do Edital, exigências específicas a esse respeito.

III. PEDIDO DE ESCLARESCIMENTO ESPLANADA 02 (ID 1028535):

1. Em relação às diárias gostaríamos de saber se será emitido nota fiscal das diárias? Caso sim, nas diárias não deveria ter que constar a tributação. Ou o ressarcimento das diárias será por meio de ofício?

RESPOSTA ADAAC: Conforme estabelecido no item 5.10 do termo de referência, Anexo I do Edital, as despesas com diárias, passagens aéreas e locomoção em viagem "*[...]serão reembolsadas separadamente da fatura mensal, mediante recibo.*".

Tal previsão decorreu do entendimento firmado nos autos do processo SEI 22.0.000014025-6 (IDs 0405124 e 0407995).

2. Quanto às despesas de deslocamentos serão incorporadas ao faturamento mensal dos serviços?

RESPOSTA ADAAC: Conforme resposta ao questionamento 1 acima, está previsto no item 5.10 do termo de referência, Anexo I do Edital, que as despesas com diárias, passagens aéreas e locomoção em viagem "*[...]serão reembolsadas separadamente da fatura mensal, mediante recibo.*".

3. Quais os locais previstos das passagens? todas passagens serão aéreas?

Esclarecimento a cargo da unidade demandante.

4. No item 5.6 do TR informa que a empresa vai arcar as passagens e diárias. É certo em dizer que o valor da diária, por exemplo a diária de R\$ 400,00, contempla a hospedagem, translado e alimentação, correto?

RESPOSTA ADAAC: Conforme estabelecido no item 5.6.1 do termo de referência, Anexo I do Edital, "*Para as diárias fixa-se o valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), a ser pago ao trabalhador por afastamento em que se fizer necessário seu pernoite fora da sede, reduzindo à metade quando o afastamento não acarretar a necessidade do pernoite.*"

Desse modo, o valor de diária pago ao trabalhador se prestará ao pagamento de suas despesas com alimentação e hospedagem.

5. Em relação a hospedagem, a empresa que irá fazer a reserva ou a empresa fornecerá apenas o valor da diária e o colaborador ficará a cargo de reservar a hospedagem?

RESPOSTA ADAAC: Conforme estabelecido no item 5.6.1 do termo de referência, Anexo I do Edital, "*Para as diárias fixa-se o valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), a ser pago ao trabalhador por afastamento em que se fizer necessário seu pernoite fora da sede, reduzindo à metade quando o afastamento não acarretar a necessidade do pernoite.*"

Assim, conclui-se que o trabalhador ficará responsável por realizar sua hospedagem em caso de pernoite.

6. Se a apresentação da nota fiscal for exigida para ressarcimento dos deslocamentos, os tributos correspondentes devem estar detalhados. Considerando essa possibilidade, o edital será alterado para incluir a especificação dos tributos?

RESPOSTA ADAAC: Conforme estabelecido no item 5.10 do termo de referência, Anexo I do Edital, as despesas com diárias, passagens aéreas e locomoção em viagem "*(...)serão reembolsadas separadamente da fatura mensal, mediante recibo.*".

7. Para o período das despesas de deslocamento o dia de retorno será considerado meia diária?

RESPOSTA ADAAC: No item 5.6.1 do termo de referência, Anexo I do Edital, está estabelecido "*Para as diárias fixa-se o valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago ao trabalhador por afastamento em que se fizer necessário seu pernoite fora da sede, reduzindo à metade quando o afastamento não acarretar a necessidade do pernoite*".

8. O Serviço de deslocamento é de segunda a sexta?

Esclarecimento a cargo da unidade demandante.

9. Caso o deslocamento contemple sábado, domingos e feriados, como será feito o pagamento desses dias, pois os funcionários estarão a serviço para o órgão?

RESPOSTA ADAAC: Conforme item 5.4 do termo de referência, Anexo I do Edital, "*Havendo a necessidade de execução de serviços além da carga diária, ou aos sábados, domingos e feriados, as horas em excesso deverão ser compensadas com a respectiva diminuição de jornada, conforme escalas elaboradas observando as necessidades do serviço*".

Desse modo, havendo deslocamentos que eventualmente caracterizem serviços extraordinários, deverá haver a compensação de jornada conforme escaldas elaboradas observando as necessidades dos serviços.

10. O valor estimado de diárias e passagens, no caso do valor da compra for acima do estimado, como será realizado? A empresa será ressarcida no valor integral? Tendo em vista que os valores, por exemplo de passagens aéreas, são alterados durante o dia, ou seja, não tem um valor fixo.

RESPOSTA ADAAC: Conforme item 5.7.2 do termo de referência, Anexo I do Edital, o dispêndio máximo anual para o ressarcimento de passagens aéreas e locomoção em viagem é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo, a empresa a ser contratada, observar as disposições do item 5.7 daquele termo de referência quanto da aquisição de passagens aéreas, bem como as disposições de seu item 5.9 que estabelece como condição para o reembolso dos gastos com deslocamentos (diárias passagens e locomoção em viagem), que a empresa tenha sido notificada e autorizada pelo contratante a realizar a viagem.

11. Com base na IN SEGES/MGI Nº 176, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, Dispõe sobre as regras e os procedimentos para adoção dos custos mínimos a serem observados nos valores de remuneração, incluindo salário-base e adicionais, auxílio-alimentação e outros benefícios. Questionamos em relação aos benefícios da Convenção Coletiva, como plano de saúde, odontológico, funeral, esses deverão constar na planilha de custos ou serão ressarcidos e podem ser inseridos apenas no resumo da proposta a fim de fazer constar esses valores?

RESPOSTA ADAAC: Nos termos do item 10.5 do Edital, as licitantes deverão observar, em suas propostas e planilhas de custos e formação de preços, os haveres trabalhistas e benefícios prescritos nas normas coletivas de trabalho estabelecidas pela entidade a que se acharem vinculadas por força de seu enquadramento sindical, com exceção dos itens salário base e auxílio alimentação, para os quais o TRE-GO fixou os valores mínimos.

Desse modo, todos os itens de custo deverão ser especificados na planilha de custos e formação de preços.

12. Há alguma empresa atualmente prestando esses serviços dentro do órgão? Em caso afirmativo, qual é o nome da empresa?

Esclarecimento a cargo da unidade demandante.

13. De acordo com a cláusula de continuidade prevista na CCT. Poderia disponibilizar a quantidade e localidade de postos que residem no entorno do Distrito Federal? Essa informação é relevante para a elaboração da proposta?

RESPOSTA ADAAC: Conforme item 5.5 do termo de referência, Anexo I do Edital, "Os serviços serão prestados no endereço do TRE-GO, situado na Praça Cívica, 30, Centro, Goiânia/GO, bem como em outras instalações que vierem a ser ocupadas em caráter definitivo ou eventual, além de eventos institucionais."

14. Será necessário fornecer aparelhos de celulares ou rádios aos colaboradores?

Esclarecimento a cargo da unidade demandante.

15. É necessário designar um preposto fixo no órgão, que cumpra uma jornada de trabalho alinhada com a dos funcionários alocados? Em caso afirmativo, o órgão fornecerá local, material e equipamento necessários para o preposto, ou esses itens serão de responsabilidade da empresa?

RESPOSTA ADAAC: O termo de referência, anexo I do Edital, ao tratar da designação de preposto em seu item 7.6, não exige que tal atividade seja exercida de modo permanente no local de prestação dos serviços.

16. No caso das diárias, se houver prestação de serviços depois das 22hrs, como será realizado o pagamento do adicional noturno aos colaboradores?

RESPOSTA ADAAC: No item 5.3 do termo de referência, Anexo I do Edital, está estabelecido "*Os serviços deverão ser executados por 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com carga diária de 9 (nove) horas de segunda a quinta-feira e de 8 (oito) horas na sexta-feira, realizada em horário variável de início e encerramento, compreendido entre 06:30 h e 21:00 h, fixado de acordo com escala estabelecida pela Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, podendo, eventualmente, ser alterado, seguindo as normas vigentes da Consolidação das Leis Trabalhistas*".

Desse modo, não há previsão de adicional noturno, ainda que durante viagens.

17. Há previsão de hora extra? Caso SIM, será feito compensação na semana?

RESPOSTA ADAAC: No item 5.4 do termo de referência, Anexo I do Edital, está estabelecido "*Havendo a necessidade de execução de serviços além da carga diária, ou aos sábados, domingos e feriados, as horas em excesso deverão ser compensadas com a respectiva diminuição de jornada, conforme escalas elaboradas observando as necessidades do serviço*".

18. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

RESPOSTA ADAAC: Acerca do controle de assiduidade de seus empregados, a empresa contratada deverá observar as prescrições legais.

19. Será exigido algum curso específico para a função do decorrer do contrato?

RESPOSTA ADAAC: Considerando item 9.31 do termo de referência, Anexo I do Edital, é obrigação da Contratada "*Manter os profissionais capacitados e atualizados de acordo com a necessidade dos serviços realizados nos postos de trabalho e realizar, às suas expensas, treinamento e reciclagem dos profissionais, abordando temas de procedimentos de ceremonial público, relações interpessoais, segurança no trabalho, excelência no atendimento, responsabilidade socioambiental e atualização em MS-Office, de acordo com a necessidade dos postos de trabalho e sempre que o CONTRATANTE entender conveniente, sem que isso gere custos adicionais.*".

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR(A)**, em 29/01/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1029413** e o código CRC **855DCF18**.